

## **DECLARAÇÃO ART 38 DA LEI 13.303/2016**

A EMPRESA PROCEDATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.181.075/0001-61, por intermédio de seu representante legal o(a) Srº Roberval Campos de Oliveira , portador(a) da Carteira de Identidade nº M-3.944.807 e do CPF no 636.124.886-00, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 10 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a CESAMA, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025

---

Roberval Campos de Oliveira  
Diretor administrativo  
[Roberval.oliveira@procedata.com.br](mailto:Roberval.oliveira@procedata.com.br);  
(31) 3211- 5932